



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 062/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra - CNPJ nº 03.791.722/0001-08, mediante Termo de Fomento.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o município, pois garante a aplicação de recursos públicos em benefício direto da comunidade, especialmente das famílias agricultoras. A destinação do valor previsto permitirá à Associação da Indubra desenvolver projetos que promovam a geração de renda, o fortalecimento do setor agrícola e a implementação de ações sociais voltadas ao bem-estar coletivo. Trata-se de medida que alia a boa gestão administrativa à promoção do desenvolvimento sustentável, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade e do interesse público.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 062/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2025.


Presidente: Luiz Otávio Gaiovis


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Alaercio Sales